



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 100 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Designa Gestor do Contrato STJ n. 34/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 020953/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Prevenção e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 34/2020, firmado com a Imuniza Mais Centro de Vacinação Eireli, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para fornecimento e aplicação de vacina antigripal tetravalente nas dependências do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Conselho de Justiça Federal - CJF, para a campanha de 2020.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noletto Costa, Secretário de Administração**, em 14/04/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1962572** e o código CRC **B4214E0E**.